

PORTARIA N.º 256 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1658

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 101, de 29 de abril de 2008, que concedeu jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Antonio Batista dos Anjos**, a partir de 1º de novembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de novembro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral